



# SENADO FEDERAL

## **PARECER Nº 1.053, DE 2009**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre a Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2006 (nº 273/2007, naquela Casa), do Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determinando às instituições de ensino obrigatoriedade no envio de informações escolares aos pais, conviventes ou não com seus filhos.

**Relator: SENADOR CÍCERO LUCENA**

### **I – RELATÓRIO**

Cabe a esta Comissão pronunciar-se sobre emenda da Câmara dos Deputados ao PLS nº 218, de 2008, de autoria do Senador CRISTOVAM BUARQUE, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), para dispor sobre norma relativa ao fornecimento de informações escolares aos responsáveis pelos alunos.

A emenda da Câmara tão-somente troca a expressão *na sua falta* por *se for o caso*.

A mudança foi fruto de decisão da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) daquela Casa Legislativa. Antes dessa decisão, a matéria tinha sido objeto de aprovação, sem mudanças, pela Comissão de Educação e Cultura (CEC) da mesma Casa.

### **II – ANÁLISE**

A propriedade do PLS nº 218, de 2008, já foi objeto de análise por parte desta Comissão. Com efeito, o fato de os pais não terem a guarda de seus filhos não lhes deve subtrair o direito de receber informações sobre a frequência e rendimento escolares de seus rebentos. Neste colegiado, apenas se efetuou um ajuste de redação, de forma a evitar a ambigüidade do texto original, que poderia

dar oportunidade a uma interpretação que retirasse do pai ou da mãe, em algumas situações, esse direito.

Fis que, na Câmara dos Deputados foi identificada a conveniência de novo aperfeiçoamento no projeto. De fato, como alega o parecer da CCJC, pode haver responsável legal sem que se configure a ausência do pai ou da mãe. O parecer cita o exemplo da mãe solteira que sofre interdição.

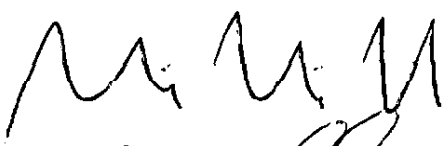
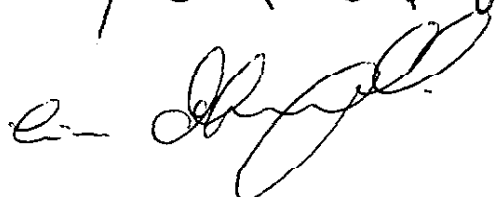
Na verdade, é com a intenção de resguardar casos como esse que o projeto foi apresentado e acolhido nesta Comissão. Todavia, há que concordar com a Câmara dos Deputados que a expressão *na sua falta* não é a mais adequada. Sem dúvida, é preferível a opção por *se for o caso*, pois ela evita a ambigüidade de se buscar garantir um direito para quem, de fato, apenas não possui a guarda legal, não estando necessariamente ausente.

Desse modo, acolhemos a sugestão de aperfeiçoamento da iniciativa do Senado pela Câmara dos Deputados.

### III – VOTO

Dado o exposto, o voto é pela aprovação da Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2006.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2009.

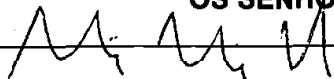
 , Presidente  
 , Relator

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

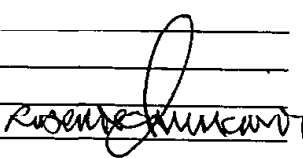
ASSINAM O PARECER À EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

AO PLS Nº 218/06 NA REUNIÃO DE 30/06/09

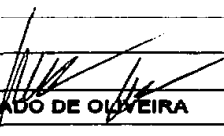
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  SENADOR FLÁVIO ARNS

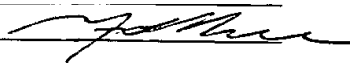
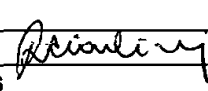
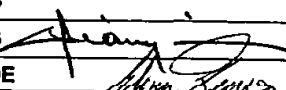
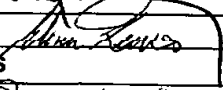
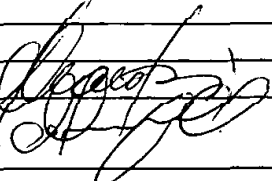
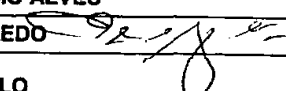
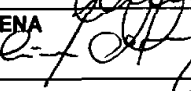
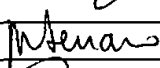
### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

|                                                                                                   |                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FLÁVIO ARNS                                                                                       | 1- JOÃO PEDRO                                                                                             |
| AUGUSTO BOTELHO  | 2- IDELI SALVATTI                                                                                         |
| FÁTIMA CLEIDE                                                                                     | 3- EDUARDO SUPPLY                                                                                         |
| PAULO PAIM                                                                                        | 4- JOSÉ NERY                                                                                              |
| INÁCIO ARRUDA                                                                                     | 5- ROBERTO CAVALCANTI  |
| MARINA SILVA                                                                                      | 6- JOÃO RIBEIRO                                                                                           |
| EXPEDITO JÚNIOR                                                                                   | 7- (VAGO)                                                                                                 |

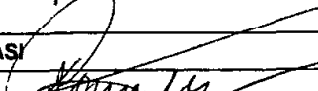
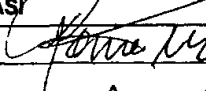
### MAIORIA (PMDB e PP)

|                                                                                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| VALTER PEREIRA                                                                                  | 1- ROMERO JUCÁ           |
| MAURO FECURY  | 2- LEOMAR QUINTANILHA    |
| GILVAM BORGES                                                                                   | 3- PEDRO SIMON           |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                                                                  | 4- NEUTO DE CONTO        |
| GERSON CAMATA                                                                                   | 5- VALDIR RAUPP          |
| FRANCISCO DORNELLES                                                                             | 6- GARIBALDI ALVES FILHO |
| (VAGO)                                                                                          | 7- LOBÃO FILHO           |

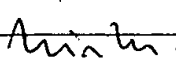
### BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

|                                                                                                      |                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RAIMUNDO COLOMBO                                                                                     | 1- GILBERTO GOELLNER  |
| MARCO MACIEL                                                                                         | 2- KÁTIA ABREU                                                                                             |
| ROSALBA CIARLINI  | 3- JAYME CAMPOS                                                                                            |
| HERÁCLITO FORTES                                                                                     | 4- EFRAIM MORAIS       |
| JOSÉ AGRIPINO                                                                                        | 5- ELISEU RESENDE     |
| ADELMIR SANTANA                                                                                      | 6- MARIA DO CARMO ALVES                                                                                    |
| ÁLVARO DIAS       | 7- EDUARDO AZEREDO     |
| CÍCERO LUCENA                                                                                        | 8- MARCONI PERILLO                                                                                         |
| RELATOR           | 9- PAPALÉO PAES        |
| (VAGO)                                                                                               | 10- SÉRGIO GUERRA                                                                                          |
| MARISA SERRANO    |                                                                                                            |

### PTB

|                                                                                                     |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| SÉRGIO ZAMBIASI  | JOÃO VICENTE CLAUDINO |
| ROMEU TUMA       | MOZARILDO CAVALCANTI  |

### PDT

|                                                                                                       |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| CRISTOVAM BUARQUE  | 1- JEFFERSON PRAIA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

Publicado no DSF, de 11/07/2009

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS:14680/2009